

Sexta-feira, 26 de Julho de 2024

tododia.com.br



Editais

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA
1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
AVENIDA BRASIL-SUL, Nº 2669, Americana - SP - CEP 13468-390
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: 1005585-74.2021.8.26.0650
Classe - Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação
Requerente: Ademir Mauro Calarga
Requerido: ADILSON LUIZ CALARGA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). HENRIQUE ALVES CORREA IATAROLA
Vistos.

Ademir Mauro Calarga ajuizou a presente ação, pretendendo, em síntese, a interdição de Adilson Luiz Calarga, sob a alegação de que a parte interditanda não possui condições de gerir os atos da vida civil.

A inicial veio acompanhada de documentos.

O Ministério Público manifestou-se nos autos e foi deferida liminar para nomear a parte requerente curadora provisória da parte requerida, a qual foi citada, consoante certidão do Sr. Oficial de Justiça.

A impugnação foi apresentada por curador especial.

Foi determinada a realização de perícia médica e dispensado o interrogatório, sendo o laudo carreado aos autos (fls. 85/94).

O Ministério Público manifestou-se pela procedência do pedido.

É o relatório.

Fundamento e DECIDO.

O pedido é procedente.

Consoante dispõe a lei, "considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas" (art. 2º da Lei 13.146/15).

Por expressa disposição legal, "a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas", mas, sempre que necessário, "será submetida à curatela, conforme a lei", como "medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso", pelo "menor tempo possível" (art. 84, "caput", §1º e 3º, da Lei 13.146/15).

Conforme laudo pericial produzido em contraditório, a pessoa de Adilson Luiz Calarga está incapacitada para praticar os atos da vida civil.

Por outro lado, desnecessária aqui a realização da audiência de entrevista de que trata o artigo 751 ou mesmo da produção de outras provas mencionadas no artigo 754, ambos do Código de Processo Civil de 2015, posto que os elementos de convicções já coligidos aos autos, notadamente a prova pericial, fornecem a esta altura subsídios mais do que suficientes à decisão final.

Não é outro, inclusive, o posicionamento doutrinário, no sentido de que, no procedimento de interdição, "A realização da audiência não é obrigatória, tal como se passa no procedimento ordinário de jurisdição contenciosa. Se não há quesitos complementares e os interessados dispensam quaisquer esclarecimentos sobre o laudo e não requerem testemunhas, o juiz pode, desde logo, julgar a causa com base na perícia. O julgamento conforme o estado do processo é também aplicável à interdição" (THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. 21 ed. Rio de Janeiro: Forense, p. 448).

Tanto é que o Superior Tribunal de Justiça, em caso análogo ao dos autos, assentou:

"LEVANTAMENTO DE INTERDIÇÃO. JULGAMENTO ANTECIPADO. DISPENSA DE NOVO INTERROGATÓRIO E DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. - Tratando-se de questão de direito e de fato, não havendo necessidade de produzir-se prova em audiência, é permitido ao Magistrado julgar antecipadamente a lide. - Em matéria de cunho probatório, não há preclusão para o Juiz. Recurso especial não conhecido." (STJ - 4ª T. - REsp 431.941/DF - Rel. Min. Barros Monteiro - j. 01.10.2002, p. 241).

Assim, os elementos de prova constantes dos autos são mais do que suficientes para o reconhecimento de que Adilson Luiz Calarga tem impedimento de longo prazo, que, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Portanto, à luz das necessidades e circunstâncias do caso, a fim de facilitar o acesso da parte interditanda aos serviços públicos e aos serviços civis em geral, em atenção ao princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF) e, em busca de seu melhor interesse, deve ser protegida pelo instituto da curatela.

Saliente-se que a medida afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, sem alcançar o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, conforme as necessidades e possibilidades do curatelado (art. 85, "caput" e §1º, da Lei 13.146/15).

Outrossim, claro está que a parte requerida está sendo auxiliado por Ademir Mauro Calarga, pessoa de seu vínculo familiar, sem impugnação de demais parentes, não havendo razões para alterar tal quadro.

Posto isso, acolho o pedido para decretar a **INTERDIÇÃO** de Adilson Luiz Calarga, pessoa portadora de sequela de Esquizofrenia Paranoide, afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, tornando definitiva a nomeação da parte requerente como curadora da parte requerida.

A pessoa de Ademir Mauro Calarga fica cientificada de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida, devendo, por isso, manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio. Ante a ausência de patrimônio vultoso de titularidade de Adilson Luiz Calarga interditado, bem como a presumida idoneidade da pessoa de Ademir Mauro Calarga, que fora nomeada curadora, dispensa-se a prestação de caução para o exercício da curatela (art. 1.745 e art. 1.774, do Código Civil).

Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça.

A publicação na imprensa local deve ser providenciada pela curadora, no prazo máximo de quinze dias, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. **Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada (art. 98, III, do CPC).** A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça.

Publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento.

Serve ainda esta sentença, desde que acompanhada da certidão de trânsito em julgado, bem como de cópias dos assentos de casamento e/ou nascimento de Adilson Luiz Calarga, como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente, para que o Sr. Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento.

Esta sentença, assinada digitalmente, servirá também como termo de compromisso, válido por tempo indeterminado, independentemente de assinatura do curador (art. 759, I, do CPC), para todos os fins legais. **Deverá a pessoa do curador imprimi-la diretamente no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento em cartório.**

Anoto, por conveniente, a desnecessidade de expedição de ofício ao Tribunal Regional Eleitoral, porquanto, conforme disposto no artigo 85, § 1º, da Lei 13.146/2015, a definição da curatela não alcança o direito ao voto.

Arbitro, desde já, os honorários do(s) advogado(s) nomeado(s) proporcionalmente aos atos praticados no valor previsto na tabela do Convênio entre a Defensoria Pública e a OAB. Devendo o interessado, se ainda não o fez, apresentar ofício de indicação com o número do "RGI". Expeça-se a respectiva certidão.

Expeça-se o necessário para que a pessoa do perito receba os honorários decorrentes do trabalho desempenhado nos autos, caso isso ainda não tenha ocorrido.

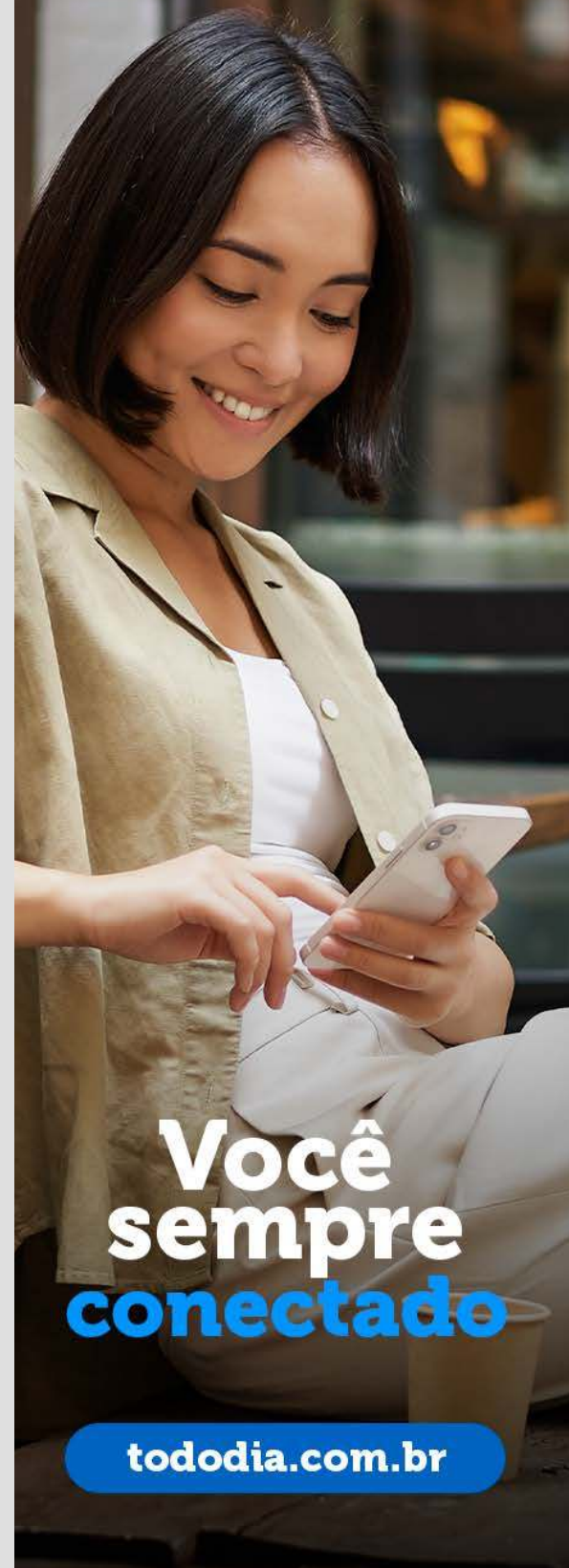
P.I.C. Ciência ao Ministério Público.

Americana, 19 de julho de 2024. HENRIQUE ALVES CORREA IATAROLA

Juiz de Direito

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1004005-98.2017.8.26.0019. O Dr. Marcos Cosme Porto, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Americana/SP, na forma da Lei, etc. Faz saber a Elvira Pereira Brito CPF 041.445.738-26 que a Brand Têxtil Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R\$ 60.278,80 (junho/17), decorrente das duplicatas nº. 5913-01, 5913-02, 5913-03, 6041-01, 6041-02, 6041-04 e 6041-05. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, pague o valor supra devidamente atualizado e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC, sob pena de constituir título executivo judicial, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, fixado e publicado na forma da lei. Americana, 11.07.24. K-26e27/07

TODO DÍA



tododia.com.br

ESCANEIE

Para ter acesso ao nosso Jornal Digital

TODO DÍA
tododia.com.br



Sexta-feira, 26 de Julho de 2024
tododia.com.br


Empregos



Os interessados devem entrar no site www.americana.sp.gov.br/vagaspat.
Em seguida acessar o link "Cadastre seu currículo" para concorrer às vagas de emprego no PAT e preencher os dados.
O cadastro e encaminhamento do currículo estão sendo realizados exclusivamente através do site da Prefeitura.

MANTENHA SEU CADASTRO ATUALIZADO
O PAT DE AMERICANA tem 302 vagas de emprego disponíveis
VAGAS PARA CADASTRO NO SITE

Ajudante de Cozinha - Com Experiência 4 Ajudante de Cozinha - Sem Experiência 2 Ajudante de Mecânico de Motocicletas - Sem Experiência 1 Ajudante de Pedreiro - Sem Experiência 5 Ajudante de Produção - Sem Experiência 5 Ajudante Geral - Sem Experiência 2 Analista de Logística - Com Experiência 1 Analista de PCP - Sem Experiência 1 Aprendiz de Esmeril - Rebarbador - Com Experiência 1 Assistente Administrativo - Sem Experiência 1 Assistente de Compras - Sem Experiência 1 Assistente de Departamento Pessoal - Com Experiência 1 Assistente de Vendas - Com Experiência 2 Atendente de Loja - Com Experiência 5 Atendente de Mesa - Sem Experiência 2 Atendente de Padaria - Com Experiência 1 Atendente de Padaria - Sem Experiência 2 Auxiliar Administrativo - Com Experiência 1 Auxiliar de Almoarifado - Com Experiência 1 Auxiliar de Cobrança - Estágio - Sem Experiência 2 Auxiliar de Cozinha - Com Experiência 1 Auxiliar de Cuidador - Com Experiência 10 Auxiliar de Encanador - Com Experiência 3 Auxiliar de Engenharia Civil - Com Experiência 1 Auxiliar de Expedição - Com Experiência 1 Auxiliar de Expedição - Sem Experiência 1 Auxiliar de Instalador de Rastreador Veicular - Sem Experiência 4 Auxiliar de Limpeza - Com Experiência 9 Auxiliar de Limpeza - Sem Experiência 4 Auxiliar de Produção - Jovem Aprendiz - Sem Experiência 2 Auxiliar de Produção - Sem Experiência 6 Auxiliar de Retorção - Binadeira - Sem Experiência 2 Auxiliar de Sala de Pano - Com Experiência 2 Auxiliar de Serviços Gerais - Com Experiência 1 Balconista de Frios - Com Experiência 1 Balconista de Padaria - Sem Experiência 1 Barman - Sem Experiência 1 Conferente - Sem Experiência 20 Consultor de Vendas - Com Experiência 10 Consultor de Vendas Externas - Com Experiência 4 Contramestre de Tecelagem - Com Experiência 2 Costureira - Com Experiência 3 Costureira Piloteira - Com Experiência 2 Cuidador de Idosos - Com Experiência 10 Eletricista - Com Experiência 2 Eletricista Automotivo - Com Experiência 1 Eletricista de Instalações de Automóveis - Com Experiência 1 Eletricista Montador - Com Experiência 1 Eletromecânica - Com Experiência 1 Empregada Doméstica - Com Experiência 2 Encanador - Com Experiência 3 Encarregado de Almoarifado - Com Experiência 1 Estágio Administrativo - Sem Experiência 1 Estágio de Engenharia Civil - Ambiental - Sem Experiência 1 Estágio em Informática - Sem Experiência 2 Estágio em Telecomunicação - Sem Experiência 3 Estoquista - Com Experiência 3 Estoquista - Sem Experiência 1 Farmacêutico Substituto - Sem Experiência 1 Faxineiro - Com Experiência 1 Faxineiro - Sem Experiência 2 Inspetor de Qualidade - Com Experiência 1 Instalador de Rastreador Veicular - Com Experiência 4 Instalador de Telecomunicações - Sem Experiência 10 Instalador de Vidros e Acessórios Automotivos - Sem Experiência 2 Lavador de Veículos - Sem Experiência 1 Líder de Caldeiraria e Usinagem - Com Experiência 1 Líder de Corte de Tecidos - Com Experiência 1 Mandrilhador - Com Experiência 2 Marceneiro - Com Experiência 1 Mecânico de Automóveis - Com Experiência 1 Mecânico de Refrigeração - Com Experiência 2 Mecânico de Tecelagem - Com Experiência 1 Mecânico de Usinagem - Com Experiência 1 Montador Elétrico - Com Experiência 1 Motofretista - Com Experiência 1 Motorista Carreteiro - Com Experiência 4 Motorista Categoria D com Curso MOPP - Com Experiência 2 Motorista de Betoneira - Com Experiência 1 Motorista de Caminhão - Com Experiência 1 Motorista de Caminhão Leve - Com Experiência 2 Motorista de Furgão - Com Experiência 1 Motorista Operador de Munck - Com Experiência 1 Oficial de Serviços Gerais - Com Experiência 1 Operador de Balancim - Sem Experiência 1 Operador de Caixa - Sem Experiência 10 Operador de Carga e Descarga - Com Experiência 1 Operador de Dobradeira - Sem Experiência 1 Operador de Forno - Sem Experiência 1 Operador de Máquina de Costura Transversal - Com Experiência 1 Operador de Máquina de Tingimento - Com Experiência 2 Operador de Rama - Com Experiência 1 Operador de Rama - Sem Experiência 1 Operador de Retorcedeira - Com Experiência 2 Operador de Tinturaria Trainee - Com Experiência 1 Operador de Torno CNC - Com Experiência 2 Operador de Torno Convencional - Com Experiência 4 Operador de Urdideira - Com Experiência 1 Operador de Urdideira - Sem Experiência 1 Operador Logístico - Sem Experiência 6 Operador Polivalente - Com Experiência 2 Orçamentista - Com Experiência 1 Padeiro - Com Experiência 1 Pré Vendas - SDR - Sem Experiência 1 Professor de Informática - Sem Experiência 1 Promotor de Vendas - Sem Experiência 5 Recepcionista - Estágio - Sem Experiência 1 Repositor de Mercadorias - Com Experiência 1 Repositor de Mercadorias - Sem Experiência 2 Roteirizador - Com Experiência 1 Serviços Gerais - Com Experiência 9 Serviços Gerais - Sem Experiência 2 Soldador - Com Experiência 7 Soldador Mig - Com Experiência 1 Soldador TIG - Com Experiência 1 Subgerente de Restaurante - Com Experiência 1 Tapeceiro - Sem Experiência 1 Tecelão - Com Experiência 3 Torneiro de Produção - Com Experiência 2 Trabalhador Rural - Com Experiência 1 Trabalhador Rural - Sem Experiência 2 Vendedor - Sem Experiência 2 Vendedor Externo - Com Experiência 2 Vendedor Interno - Com Experiência 3


PREFEITURA DE
SANTA BÁRBARA D' OESTE
DESENVOLVE
S. BÁRBARA
AQUI VOCÊ TEM
OPORTUNIDADE
850
VAGAS DE
EMPREGO
VAGAS PARA ALFABETIZADO

Açougueiro (a), Ajudante, Ajudante de cozinha, Ajudante de fundição, Ajudante geral, Ajudante geral em reciclagem, Ajudante de pavimentação, Ajudante de produção, Ajudante de tecelagem, Ajudante de tecelão, Atendente, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de fundidor, Auxiliar de higienização, Auxiliar de limpeza, Auxiliar de operações, Auxiliar de produção, Auxiliar de serviços gerais, Auxiliar técnico de pintura, Balconista de açougue, Camareira, Carpinteiro, Costureira (o), Cozinheira (o), Cozinheira (o) jr, Cozinheira (o) Líder, Eletricista, Empregada doméstica, Encarregado de alvenaria, Fresador de usinagem, Instalador de vidros e acessórios automotivos, Maquinista de fiadeira, Marceneiro, Marceneiro/meio oficial, Mecânico automotivo, Mecânico de auto, Mecânico de costura, Mecânico de empilhadeira, Montador/ Ajudante, Motorista entregador, Nebulizador, Operador de roçadeira, Operador de furadeira radial, Operador (a) de manutenção, Operador (a) de máquinas, Operador de turbo, Operadora de caixa, Padeiro (a), Pedreiro, Pedreiro Bloqueiro, Pintor industrial, Programador e Operador de Centro de Usinagem, Rasteiro, Revisor de tecido/ Malha, Selecionadora de materiais recicláveis, Serralheiro/ Montador, Servente de obras, Serviços diversos, Serviços diversos tecelagem, Serviços gerais, Soldador, Supervisor de fundição, Tecelão, Vendedora, Vendedor (a) externo.

VAGAS PARA ENSINO FUNDAMENTAL (1º GRAU):

Ajudante, Ajudante de cozinha, Ajudante de montagem, Ajudante de produção, Ajudante de tecelão, Ajudante geral, Armador, Auxiliar de cozinha, Auxiliar de limpeza, Auxiliar de produção, Auxiliar de sala de pano, Carpinteiro, Contramestre, Cortadeira, Costureira (o), Cozinheira (o), Empregada doméstica/ Faxineira, Faxineiro, Fretista, Instalador técnico de manutenção, Mecânico diesel, Mecânico de manutenção industrial, Montador de drywall/ajudante acabador, Motorista carreteiro, Operador (a) de estoque, Operador (a) de mandrilhadora, Operador (a) de materiais, Operador (a) de máquinas de embalagens, Operador de tinturaria Júnior, Operador de vaporizador

júnior, Pedreiro, Pintor Automotivo/Industrial, Rebarbador, Repositor (a) de mercadorias, Revisor de produção, Revisor (a) de Tecidos, Serralheiro, Serralheiro Industrial, Servente de fição, Soldador, Tecelão (ã), Vendedora, Vendedor (a) externa, Vendedor (a) porta a porta, Urditrix.

VAGAS PARA ENSINO MÉDIO (2º GRAU):

Açougueiro, Ajudante de carga e descarga, Ajudante de montagem, Ajudante de motorista, Ajudante de serralheira, Ajudante geral, Aprendiz, Auxiliar administrativo de obras, Auxiliar almoarifado, Assistente administrativo, Assistente/ Analista fiscal, Assistente comercial, Assistente de compras, Assistente de manutenção, Assistente de vendas, Atendente, Auxiliar administrativo e coleta, Auxiliar comercial/ adm, Auxiliar de expedição, Auxiliar de logística, Auxiliar de mecânico, Auxiliar de produção, Auxiliar de revisão de embalagem, Assistente de abastecimento, Assistente comercial, Auxiliar de PCP, Auxiliar de rouparia, Balconista/ auxiliar de loja, Classificador (a) de tecidos, Conferente, Consultor (a) de vendas, Contramestre, Desossador, Estagiária (o), Estoquista/ conferente, Fiscal de prevenção de perdas, Fresador (a), Inspetor veicular, Líder de expedição, Líder de produção, Mandrilhador, Mecânico Diesel, Mensageiro, Montador de andaimes, Operador (a) de caixa, Operador de carregadeira, Operador de cremalheira, Operador de estampa digital, Operador (a) de guilhotina, Operador (a) de loja, Operador de máquina, Operador de processo, Operador (a) de serra, Operador (a) de tingimento, Padeiro (a), Programador/ operador centro de usinagem, Projetista, Rebarbador, Recepcionista, Repositor de mercadorias, Retificador, Separador de material reciclável, Torneiro convencional/CNC, Torneiro mecânico convencional, Urdidor, Vendedor (a), Vendedor (a) Externo (a), Vendedor (a) Interno.

VAGAS QUE EXIGEM CURSOS

Auxiliar de almoarifado: curso de mecânico de usinagem, Auxiliar de manutenção: curso de eletricista, Ajudante de usinagem: curso de mecânica ou usinagem, Auxiliar de PCP: curso de leitura e interpretação de desenhos, conhecimento em medidas e informática, Assistente de farmácia: curso técnico em farmácia, Assistente de vendas: curso de AUTOCAD, Auxiliar de faturamento (e-commerce), Eletricista: curso de área, Eletricista de força e controle: curso de eletricista, Eletricista de manutenção: curso de elétrica, Empilhadeira: curso de operador de empilhadeira, Fresador: curso na área, Inspetor (a) de qualidade: curso de inspetor de qualidade e leitura e interpretação de desenhos, Mecânico de manutenção: curso de mecânico, Mecânico montador: curso na área, Mecânico de Refrigeração: curso em mecânica

de refrigeração e instalação, Mecânico montador/manutenção: curso de montador ou mecânica, pneumática e interpretação de desenhos, Mecânico de manutenção: curso de soldas elétricas e de oxigênio, hidráulica e pneumática, Mecânico de manutenção industrial: curso de elétrica/painéis, Mecânico montador: curso na área, Motorista de micro-ônibus: curso de transporte de passageiros, Motorista de ônibus: curso de transporte de passageiros, Motorista de VAN: curso de transporte de passageiros, Operador de dobradeira CNC: curso de usinagem, Operador de torno CNC/Centro de usinagem: curso na área, Operador de torno convencional: curso na área, Programador/operador de CNC: curso na área, Sinaleiro: curso de sinaleiro, Soldador: curso de solda MIG/TIG/MAG, Técnico de edificações: curso técnico na área, Técnico (a) de enfermagem: curso técnico de enfermagem, Técnico eletromecânico: curso de eletromecânica, Técnico eletrônico: curso na área, Técnico em segurança do trabalho: curso técnico de segurança do trabalho, Técnico de instalador de sistema: curso técnico na área, Técnico (a) Mecânica: curso técnico em mecânica/mecatrônica, Técnico de Manutenção: curso técnico em manutenção/NR10/SEP, Técnico Eletrônico/Eletricista: curso técnico em eletrônico/eletricista de manutenção, Torneiro Mecânico convencional: curso na área/mecânica, Torneiro de produção: curso de torneiro convencional, mecânico ou mecânica de usinagem, Vendedor (a) internacional: curso de inglês e espanhol intermediário.

VAGAS PARA GRADUAÇÃO:

Analista de controladoria, Assistente de compras, Analista de RH júnior, Enfermeiro (a)- Ferista, Estagiário (a) de administração, Estagiário (a) de arquitetura/ designer, Estagiário (a) de engenharia, Estagiário (a) em química, Estagiário (a) de marketing, Gerente de loja, Supervisor (a) de caixa/pós vendas.

VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Ajudante de tecelão, Auxiliar geral, Operador (a) de produção.

Os interessados devem se candidatar presencialmente no Desenvolve Santa Bárbara, localizado na Villa Multimall, na Rua do Osmio, 975, paralela com a Avenida Santa Bárbara, munidos de RG, CPF e Carteira de Trabalho. O atendimento é de **segunda a sexta-feira, das 9 às 15 horas**. Em caso de dúvidas, a pessoa pode entrar em contato via telefone (19) 3499.1015 ou pelo e-mail:

empregos@santabarbara.sp.gov.br

PUBLICIDADE LEGAL

Publique seus Editais

Faça a publicação de **Atas, Balanços e Licenças** de uma forma prática e totalmente digital. Acesse

publicidadelegal.tododia.com.br
